

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20170219

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20170219, que fazem entre si o município de MÃE DO RIO, por intermédio do (a) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC e TRANSPORTE CARDOSO GOMES LTDA - EPP

O Município de MÃE DO RIO, através da FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na complexo administrativo nº 998, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.363.023/0001-84, representado pelo(a) Sr(a). ISABEL RAINHA DA SILVA GONZAGA, Secretária de Educação, portador do CPF nº 033.591.902-20, residente na ANTÔNIO SARAIVA RABELO Nº423, e de outro lado a licitante TRANSPORTE CARDOSO GOMES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 24.894.898/0001-57, estabelecida na AV. MARECHAL RONDON, 320/A, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ILTON NESTON MARQUIS GUIMARAES, residente na , Mãe do Rio-PA, portador do(a) CPF 212.876.272-34, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 9/2017-00020 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO DO PARÁ..

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 9/2017-00020 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033499	COM:SANT. MARIA, NOSSA Sra.DA CONCEI.SANTA RITA ATÉ A COM. DE SANTA ANA ROTA: Comunidade Santa Maria,Nossa Senhora da Conceição, Santa Rita até a Comunidade Santa ana. perfazendo um total MINIMO de 65km ao dia, 1.430km ao mês. O SERVIÇO DEVERA SEREXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS, TURNO DA TARDE	QUILÔMETRO	8.580,00	5,000	42.900,00
033500	SANT. LUCIA, S.VICENTE, NOSSA Sra.DE LOURD., JAPÓ., SÃO R AI. DO AREIA, LODRICO ATÉ CIDA ROTA: Santa Luzia, São Vicente, Nossa				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC



DE MÃE DO RIO, perfazendo um total MINIMO de 125km ao dia, 2.750km ao mês, SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. TURNO DA TARDE.				
033504	ALIC.MININ.JESU.DO MARAJO.SÃO JOSÉ DO ARREP.SANTO AN TO.,S.FRAN.DO PIRIM.KM47, CI ROTA: VILA: ALICE, MENINO JESUS DO MARAJOARA, SÃO JOSÉ, DO ARREPENDIDO, SANTO ANTONIO, SÃO FRANCISCO DO PIRINPIDEUA, KM47,ATÉ A CIDADE DE MÃE DO RIO, perfazendo um total MINIMO de 110km ao dia, 2.420km ao mês O SEREVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS, TURNO DA TARDE.	14.520,00	5,000	72.600,00
033505	SATANA,BEIRA DO RIO CAPIM, MATAMATA ATÉ A CIDADE DE MÃE DO RIO ROTA: SANTANA, BEIRA DO RIO CAPIM, MATAMATA ATÉ A CIDADE DE MÃE DO RIO,perfazendo um total MINIMO de 60km ao dia, 1.320km ao mês SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS.TURNO DA MANHA.	7.920,00	5,000	39.600,00
033506	S. PAULO, GODÊNCIO, S.JOSÉ DO GALHO GRANDE,B. NA RED .JARARA.STA.ANA DO PIRI.CIDA ROTA: SÃO PAULO, GODÊNCIO,SÃO JOSÉ DO GALHO GRANDE, BOLA NA REDE,JARARAGUARA, SANTA ANA DO PIRIMPIDEUA ATÉ A CIDADE DE MÃE DO RIO, perfazendo um total MINIMO de 112km ao dia, 2.464km ao mês O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. TURNO NOITE.	14.784,00	5,000	73.920,00
033507	3ª E 2ªTRAV. DO MOSSORO, STO.ANTONIO DO ABACABA,ALAG ADO, ATÉ PONTE NOVA ROTA: 3ª E 2ª TRAVESSA DA MOSSORO, SANTO ANTONIO DO ABACABA,ALAGADO, ATÉ A PONTE NOVA perfazendo um total MINIMO de 102km ao dia, 2.244km ao mês O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. TURNO DA TARDE.	13.464,00	5,000	67.320,00
033508	SANTO ANTONIO DO ABACABA, JONASA,PONTE NOVA, NOVA ES PER.S.FRANC.KM47,ATÉ A CIDAD ROTA: SANTO ANTONIO DO ABACABA, JONASA, PONTE NOVA,NOVA ESPERANÇA, SÃO FRANCISCO KM 47, ATÉ A CIDADE DE MÃE DO RIO, perfazendo um total MINIMO de 134km ao dia, 2.948km ao mês O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS.TURNO DA TARDE.	17.688,00	5,000	88.440,00
033509	CHIQUI. CABE. BRAN. V. SANTA LUZIA, RAMAL DO DÓ,ESTR A.PONTE NOVA,JAPON.S.ÂNZ.C			



CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 9/2017-00020.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 14 de Junho de 2017 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2017, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 9/2017-00020;
- 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 9/2017-00020;
- 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais

